



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº 22/2017, 03 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre constituição de COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE CONFERÊNCIA para conferir os documentos e informações apresentadas pela Comissão de Transição de Governo do Município de Alcinópolis/MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 01.01.2017 ocorreu a posse da atual administração executiva municipal-

CONSIDERANDO a edição da RESOLUÇÃO TCE – MS Nº 37/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016, pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos gestores por ocasião da transmissão de cargos-

CONSIDERANDO que o art. 1º da referida Resolução aprovou a Cartilha de Encerramento e Transição de Mandato, com objetivo orientar os gestores públicos municipais quanto à gestão das contas públicas no último ano de seus respectivos mandatos, conforme Anexos I e II desta Resolução.

CONSIDERANDO que no ANEXO II, trata da TRANSIÇÃO DE MANDATO e recomendava a Administração anterior designasse uma Comissão de Transição de Governo, com vistas à transmissão de cargos-

CONSIDERANDO que foi criada a TRANSIÇÃO DE GOVERNO, Decreto nº 44/2016 de 26/10/2016 e nomeada EQUIPE DE TRANSIÇÃO, Decreto nº 45/2016 de 26/10/2016, alterada pelo Decreto nº 47/2016 de 01/11/2016, e que foram apresentados demonstrativos listados no item “4” da referida Resolução-

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado recomenda que o Prefeito empossado remeta ao TCE – MS cópia do relatório conclusivo da Comissão de Transição de Governo,

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE CONFERÊNCIA, nos termos dos itens “4.2” e “4.3”, do ANEXO II, da RESOLUÇÃO Nº 37/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016, do TCE/MS, com a finalidade de conferir os documentos e informações apresentadas pela Comissão de Transição de Governo do Município de Alcinópolis/MS.

Art. 2º – Nomear para compor a referida Comissão, os servidores WELICA FURTADO DE FREITAS, Coordenadora, SILMARA RULLI, Secretária, e FERNANDO TAVEIRA DE ALMEIDA, membro.

Art. 3º – Compete a Comissão Técnica Especial de Conferência:

- conferir os saldos das disponibilidades financeiras remanescentes da gestão anterior, de caixa e/ou bancárias;
- conferir os inventários de bens móveis, imóveis e materiais, para fins de emissão de novos Termos de Responsabilidades;
- levantar os compromissos financeiros para o período do mandato seguinte;
- conferir as demais informações apresentadas pela Comissão de Transição de Governo, de acordo com a priorização dada pelo novo mandatário;
- emitir Relatório Final atestando a validade, ou a invalidade total ou

parcial, das informações prestadas pelo gestor, cujo mandato se encerra, constantes no Relatório da Comissão de Transição de Governo.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer técnico conclusivo acerca dos levantamentos especificados no item I.

Art. 5º – Ficam os membros da Comissão autorizados a requerer de todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta, as informações que forem necessárias ao cumprimento das suas atividades.

Art. 6º – Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Alcinópolis – MS, 03 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 20/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Altera o Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2.014, que fixa os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. ...

§ 1º - ...

a) Uma diária inteira, se a viagem se estender por mais de 24 (vinte e quatro) horas ou se houver pernoite;

b) Meia diária ou 50% (cinquenta por cento) do valor fixado, na viagem com duração de até 12 (doze) horas, se não houver pernoite;

c) 75% (setenta e cinco por cento) do valor fixado, em viagem com duração entre 12 (doze) horas e 24 (vinte e quatro) horas, se não houver pernoite;

d) Aos motoristas de ambulâncias e auxiliares de enfermagem, enfermeiros ou quem acompanhar alguma emergência, quando das viagens que tiverem duração de menos de 24 (vinte e quatro) horas, ou seja, ida e volta no mesmo dia farão jus a uma diária no valor estabelecido no Anexo I.”

Art. 2º. As demais disposições do Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2.014, permanecem inalteradas.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Alcinópolis – MS, 02 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO

RESULTADO DO PREGÃO nº. 001/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2017.

EMPRESA VENCEDORA: Alcenir Martins Rezende – ME

VALOR: R\$ 61.502,00 (sessenta e um mil e quinhentos e dois reais).

EMPRESA VENCEDORA: Davi Oliveira Furtado – EPP

VALOR: R\$ 200.367,00 (duzentos mil e trezentos e sessenta e sete reais).

EMPRESA VENCEDORA: Supermercado Colombi Ltda – ME

VALOR: R\$ 66.673,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais).

OBJETO: aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, para o ano letivo de 2017, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, consoante edital e seus anexos.

Alcinópolis – MS, 03 de março de 2017.

ADJUDICA E HOMOLOGA – SE

(a.) Wesley Furtado de Oliveira
Pregoeiro



AVIDA É MAIS FORTE QUE A AIDS.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13- CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 0047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.

DENGUE PODE MATAR

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



PORTARIA Nº 060/2017 – DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora MARIA NATIVIDADE DA SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE OFICINAS, nomeada através da Portaria nº 054/2016, de 07 de abril de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis - MS., 02 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2017 – DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, JUNIOR SILVA FREITAS, portador do RG. nº 1.756.217 SSP/MS e do CPF. nº 030.228.191-61, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 06/março/2017.

Alcinópolis – MS., 03 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2017 – DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, o servidor SIDIVAL GONÇALVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, nomeado através da Portaria nº 043/2017, de 01 de fevereiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02/março/2017.

Alcinópolis – MS., 03 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia a composição da Comissão de Organização da Feira Livre da Prefeitura Municipal de Alcinópolis–MS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Comissão de Organização da Feira Livre do Município de Alcinópolis – MS, nos termos do Decreto nº 18/2017, 23 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão de Organização da Feira Livre da Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, composta pelos seguintes Membros:

I – Representante(s) do Gabinete

a) – Poliani Carme Magda de Oliveira (Titular);
b) – Silmara Rulli (Suplente);

II – Representante(s) da Vigilância Sanitária

a) – Nilton Martins Franco (Titular);
b) – Isabela Teodoro de Oliveira (Suplente);

III – Representante(s) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente

a) – Ercilomar Furquim Rocha (Titular);
b) – Cíntia Ferreira Moraes de Lima (Suplente);

IV – Representante(s) dos Feirantes

a) – Thiago de Oliveira Gonçalves (Titular);
b) – Osvanio Fernandes Barbosa (Suplente).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul.

Alcinópolis – MS, 03 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



DISQUE SAÚDE
136
Secretaria Geral de Saúde
www.saude.gov.br

SUS+

Secretarias Estaduais e
Municipais de Saúde

Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Combata o mosquito periodicamente:



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.